



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

#### Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/CAIEPS Nº 032733622

#### 299ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS

2020-0.008.700-7

**INTERESSADO:** Condomínio Miss Silvia Morizono

**LOCAL:** Rua Min. Jesuino Cardoso, Rua Ferreira de Souza e Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100.

**SQL:** 299.028.1114-9

**ASSUNTO:** Apostilamento de Alvará de Instalação de Heliponto

**Histórico:** Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do nos termos do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/2013, do Art. 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, e do §1º do Art. 7º do Decreto nº 58.094/2018, em pedido de Apostilamento de Alvará de Instalação de Heliponto, protocolado em 13/08/2020, na vigência das Leis nº 15.723/2013 e 16.402/2016, em topo de edificação regularmente existente, em ZM (Zona Mista), na Subprefeitura Pinheiros.

#### MANIFESTAÇÃO/005/CAIEPS/2020

A CAIEPS, em sua 299ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de setembro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, pelo Art. 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, e pelo §1º do Art. 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2018, após debates, considerando:

- a informação de SEL/SEGUR de que não constam alterações de ordem física ou que descaracterizem o heliponto em relação ao anteriormente analisado pela CAIEPS e aceito pela CTLU, no processo nº 2018-0.093.962-7;
- a aprovação de novo Estudo/Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV, com base no Parecer Técnico nº 012/CADES/2020;
- a disponibilização de cópia do Parecer Técnico nº 006/DAIA/GTH/2020 (e não 005/DAIA/GTH/2020 como constou no DOC) pelo representante de SVMA;

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência, para deliberação, considerando a solicitação de apostilamento para fazer constar 01 ciclo adicional noturno (19h às 22h), além dos 05 ciclos diurnos anteriormente fixados pelo PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/012/2019.

**PEDRO JOSÉ BOTANI**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 70/2019

**VOTARAM:** Pedro José Botani, Milena Satie Shikasho, Eliana Gonçalves Da Luz, Diego Brentegani Barbosa, Gabriela Defilippi Audra, Eliene Suzana Veiga De Lima, Luciana Yanagimori Ueta, Juliano Ribeiro Formigoni e Susete Aparecida Taborda.

**PRESENTES AINDA:** Damaris Valeska Leandro, Gabriel Cavinato da Ponte, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Thays Santos Hamad.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro José Botani, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 10/09/2020, às 15:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032733622** e o código CRC **C9AD18AC**.